



Decreto N° 68 - de 31 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.301,20 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.301,20 (um mil, trezentos e um reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.301,20
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.301,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.301,20
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.301,20
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.301,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Maio de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF. 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 31 / 05 / 2019

Funcionário (Nome/Carimbo)